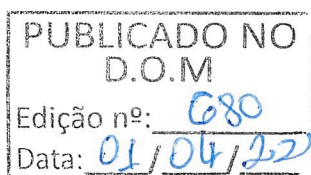




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 391, DE 31 DE MARÇO DE 2022.



**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **Camila Rosa dos Santos Pereira – RE nº 16.522**, formulado em 30/03/2022 e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação em 31/03/2022 por meio do Memorando nº 0199/2022 – SME/DGP.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **CAMILA ROSA DOS SANTOS PEREIRA – RE nº 16.522**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 46.716.334-0, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de março de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

  
**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Secretaria Municipal de Governo